

PORTARIA PROAP 38/2021

REGULAMENTA OS CRITÉRIOS DE CONCESSÃO DE DESCONTOS REFERENTES AO CONVÊNIO BOLSA AGORA PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO, MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – EaD, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Pró-Reitor de Administração e Planejamento da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, em conformidade com a Resolução CSAU 2/2009, e considerando o impacto da pandemia da Covid-19 sobre a realidade econômica e financeira da sociedade, baixa a seguinte

PORTARIA

Art. 1.º Ficam regulamentados, no âmbito da autonomia administrativa e de acordo com as vagas disponibilizadas no quadro anexo, para o primeiro semestre de 2022, os critérios de descontos aos ingressantes nos cursos de graduação, modalidade educação a distância – EaD da Universidade São Francisco – USF, mediante utilização do código promocional BOLSAAGORA.

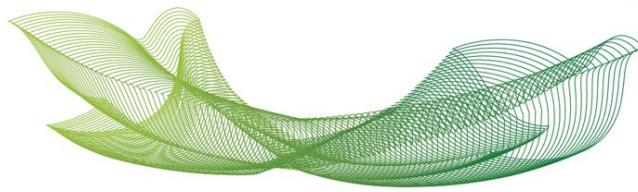
Parágrafo único. A USF, através do seu Departamento de Bolsas e Financiamento, se reserva o direito de redistribuir as bolsas indicadas no quadro anexo entre os cursos e polos, de acordo com a demanda do processo seletivo, desde que isto não signifique aumento do número total de bolsas oferecidas.

Art. 2.º Os descontos serão concedidos aos ingressantes, via vestibular, conforme regras abaixo:

- I. o limite e a distribuição de vagas por cursos e polos está estabelecido no quadro anexo;
- II. será concedido desconto de 80% na 1.ª parcela da semestralidade (referente à matrícula inicial);
- III. o desconto concedido nas demais parcelas, até o final do curso, será de 45%;
- IV. se houver promocionalidade com desconto superior ao concedido no item III deste artigo, prevalecerá o maior desconto durante o período promocional;
- V. o candidato não poderá ter, ou ter tido, vínculo com a USF nos anos de 2022 ou 2021.

Art. 3.º O estudante perderá o desconto nos seguintes casos:

- I. transferência para outra IES;



- II. desistência do curso;
- III. cancelamento de matrícula.

Art. 4.º O benefício não é cumulativo com nenhum outro benefício oferecido pela USF.

Art. 5.º Os descontos previstos nesta portaria não abrangem as disciplinas oferecidas no regime de Componente Curricular Especial (excetuando os casos em que o estudante ainda não cursou a disciplina em oferta neste regime), Componentes Curriculares em Enriquecimento Curricular nem demais taxas e emolumentos.

Art. 6.º Em nenhuma hipótese a USF assume a obrigação de concessão de descontos ou negociações em caráter irrestrito a todos os cursos ou membros do corpo discente da instituição, mas tão somente àqueles que reúnem condições a partir das regras estabelecidas.

Art. 7.º O desconto a que se refere este regulamento é de natureza pessoal e intransferível, não podendo ser objeto de qualquer negociação nem os beneficiados disporem dela sob qualquer forma ou a qualquer título que seja diverso do previsto neste regulamento.

Art. 8.º Os descontos e benefícios estabelecidos nesta Portaria têm caráter temporário e limitam-se aos prazos previstos.

Art. 9.º Os casos omissos nesta portaria serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Administração e Planejamento.

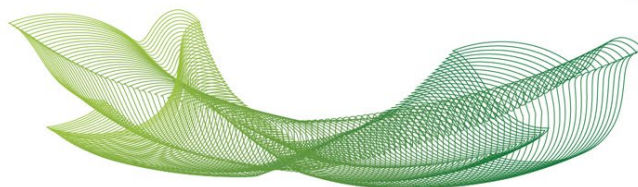
Art. 10. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 11. Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 8 de dezembro de 2021.

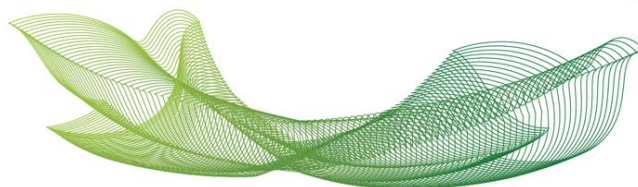
Adriel de Moura Cabral
Pró-Reitor de Administração e Planejamento



Anexo à Portaria PROAP 38/2021

LIMITE E DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS PARA A BOLSA AGORA POR CURSOS E POLOS EaD

CURSO	VAGAS				
	Amparo	Atibaia	Bragança Paulista	Campinas	Itatiba
Administração	2	2	3	3	2
Análise e Desenvolvimento de Sistemas (EaD)	2	2	2	2	2
Análise e Desenvolvimento de Sistemas (semipresencial)	1	1	3	3	3
Ciências Contábeis	2	2	2	2	2
Ciências Econômicas	2	2	2	2	2
Comércio Exterior	2	2	2	2	2
Educação Física ((Licenciatura)	2	2	2	2	2
Educação Física (Bacharelado)	2	2	3	3	2
Filosofia	2	2	2	2	2
Gastronomia (EaD)	2	2	2	2	2
Gastronomia (semipresencial)	2	2	3	2	3
Gestão Comercial	2	2	2	2	2
Gestão da Produção Industrial	2	2	2	2	2
Gestão da Qualidade	2	2	2	2	2
Gestão da Tecnologia da Informação	2	2	2	2	2
Gestão de Recursos Humanos (EaD)	2	2	3	3	2
Gestão de Recursos Humanos (semipresencial)	1	1	2	2	2
Gestão do Agronegócio	2	2	2	2	2
Gestão Financeira	2	2	2	2	2
Gestão Hospitalar	2	2	2	2	2



Gestão Pública	2	2	2	2	2
História	2	2	2	2	2
Letras – Português e Inglês	2	2	2	2	2
Logística (EaD)	2	2	2	2	2
Logística (semipresencial)	1	1	2	2	2
Marketing	2	2	2	2	2
Pedagogia	2	2	2	2	2
Processos Gerenciais (EaD)	2	2	2	2	2
Processos Gerenciais (semipresencial)	1	1	2	2	2
Serviço Social	2	2	2	2	2
Teologia	2	2	2	2	2
TOTAL	312				